



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>1174</u>
05 JUN 2023
Assinatura: <u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 257/2023

Alex Joaquim da Silva, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja promovida a fixação do piso salarial de todos os profissionais da enfermagem, equiparando-os ao piso nacional, sancionado em 2022.

Foi sancionada pela Presidência da República a Lei Estadual nº 14.434/2022, que criou o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira. A norma foi publicada na edição do dia 05 de agosto de 2022, do Diário Oficial da União.

*Pelo piso nacional a partir de então, enfermeiros deveriam receber pelo menos R\$ 4.750,00 por mês. Técnica de enfermagem devem receber no mínimo 75% disso (R\$ 3.325,00), já auxiliares de enfermagem e parteiras tem de receber pelo menos 50% desse valor (R\$ 2.375,00). *Fonte: Agência Senado.*

Assim, após a sanção presencial, o piso salarial da enfermagem começa a ser implantado no Brasil e os Municípios devem o aderir, em respeito a esta importante classe e as novas diretrizes traçadas em âmbito nacional.

JUSTIFICATIVA

Nesta linha, a presente indicação anseia reforçar os direitos adquiridos pela classe da enfermagem, a fim de que o Executivo Municipal adeque o quanto antes os benefícios conquistados, dos quais este Parlamento apoia, conforme dispõe a Lei nº 14.434/2022 e a Emenda Constitucional nº 24 de 2022.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de junho de 2023.

[Signature]
Alex Joaquim da Silva
-Vereador-

Alexsandro Sena

João Carlos dos Santos Máximo

José Paulo Carvalho de Oliveira

Roberto Horta Jardim Salles

-Vereadores-